



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 08/2019 - PROCESSO Nº 3194/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018

Considerando ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, fica **RESCINDIDO** o Contrato nº 08/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES** e a empresa **INTER PONTO SOLUÇÕES EM PONTO E ACESSO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.248.795/0001-78, com endereço na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 4231, Loja 01, bairro Caladinho, Coronel Fabriciano/MG, cep: 35.171-302, endereço eletrônico: comercial@interponto.com.br, sidney@interponto.com.br, telefone: (31)3846-2003, representada por **SIDNEY DIAS RODRIGUES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 974.184.046-20 e RG nº MG-7.218.271 SSP/MG, residente na Rua Pedro Francisco dos Santos, nº 15 A, bairro Quitandinha, Timóteo/MG, cep: 35.180-074, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE PONTO ON LINE E VALIDAÇÃO ON LINE DE PONTO VIA WEB**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra.

De acordo com o Contrato supra e com base na Lei n.º 8.666/93, pode o mesmo ser rescindido nos casos previstos nos artigos 78 e 79 da referida Lei. Assim sendo, esta Administração **RESCINDE**, amigavelmente, o Contrato acima referido.

E, na forma da Lei, ficam desde já todos os interessados **CITADOS**, em todos os termos do presente, para que surtam os efeitos legais e de direito.

Iúna/ES, 05 de junho de 2024.

ROMARIO BATISTA
VIEIRA:78845602753
Assinado digitalmente
por ROMARIO BATISTA
VIEIRA:78845602753
Data: 2024.06.06
11:00:08 -0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

ARIADIA BEBIANI
PROVETI
JACINTO:10647722771
Assinado digitalmente por
ARIADIA BEBIANI PROVETI
JACINTO:10647722771
Data: 2024.06.06 11:16:58 -
0300

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ariádia Bebiani Provetti - Secretária Municipal de Saúde

SIDNEY DIAS
RODRIGUES:97418404620
Assinado de forma digital por SIDNEY
DIAS RODRIGUES:97418404620
Dados: 2024.06.06 16:09:05 -03'00'

INTER PONTO SOLUÇÕES EM PONTO E ACESSO EIRELI

Sidney Dias Rodrigues / ou procurador legalmente habilitado



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Alegre

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Dispensa de Licitação nº 0014/2024"

Considerando a regularidade do presente procedimento, a justificativa da necessidade da contratação pretendida e a consonância com a legislação pertinente, **RATIFICO** a **Dispensa de Licitação**, para o fim de **AUTORIZAR** a contratação emergencial por dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, cujo objeto é a "**CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL QUE ABASTECERAM OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS DE OUTROS MUNICÍPIOS QUE AUXILIARAM NA LIMPEZA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, VISANDO O ATENDIMENTO DE TODAS AS DEMANDAS GERADAS APÓS O GRANDE VOLUME DE PLUVIOMÉTRICO REGISTRADO NO DIA 22/03/2024, CONFORME DECRETO Nº 13.396 DE 23/03/2024, QUE DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM ALEGRE/ES NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA/CHUVAS INTENSAS 1.3.2.1.4 COBRADE.**", QUE DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM ALEGRE/ES, com fulcro no Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e em consonância com Parecer Jurídico acostado aos autos, conforme Art. 72, inciso III do mesmo diploma legal.

Decreto Estadual nº 501-S/2024

Cód. ID. Cidades: 2024.004E0700001.09.0011

Proc. Nº: 4398/2024

Contratada: NUNES E CIA LTDA

CNPJ Nº 39.321.195/0001-07

Endereço RUA MONSENHOR PAVESI 153 CENTRO, ALEGRE - ES

CEP: 29500000

Valor Total: R\$ 93.996,80 (Noventa e três mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) Alegre/ES, 06 de Junho de 2024.

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 1335358

EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 047/2023
(TP 001/2023)

**Cód. ID. CidadES/TCE-ES:
2023.004E0700001.01.0001**

CONTRATADA:

STUDIO INOVAR - ARQUITETURA, URBANISMO E RESTAURO LTDA
- CNPJ nº 49.050.053/0001-06

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo "acréscimo no contrato", conforme informações e justificativas apresentadas aos autos do Proc. Nº 6405/2022 - protocolo nº 1416 de 19/02/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROFISSIONAL PARA FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO SUPERIOR DO SOLAR MIGUEL SIMÃO, SITUADO EM ALEGRE/ES, COM ÁREA APROXIMADA DE 525,00 M² PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES E AS DEMANDAS DA ESCOLA DE MÚSICA SANT' CLAIR PINHEIRO (EMUSP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.**

DO PREÇO E REAJUSTAMENTO: Será **ACRESCIDO** ao objeto inicialmente contratado, o valor de R\$ 35.080,62 (trinta e cinco mil, oitenta reais, sessenta e dois centavos) equivalente a 25%.

DO VALOR: Assim, a partir deste termo o valor global do contrato será de R\$ 175.403,11 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e três reais, onze centavos).

FONTES DE RECURSO:

011001.154510010001.017 - 33903900000 - 17010000000 - Ficha: 00145 (Outra Transferência de Convênios ou Instrumentos de Congêneres dos Estados).

ASSINATURA: 05/06/2024.

Alegre/ES, 05/06/2024.

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 1334610

Iúna

EXTRATO

Fica rescindido a partir desta data, o contrato nº 08/2019. Partes: Mun. Iúna X Inter Ponto Soluções em Ponto e Acesso Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de software de gerenciamento de ponto on line e validação on line de ponto via web.

ROMARIO BATISTA VIEIRA

PREFEITO

ARIADIA B B JACINTO
SECRETARIA DE SAUDE

Protocolo 1334878